



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

## Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

*Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725*

### CONSELHO INTERMUNICIPAL

#### ATA N.º 2/2017

### DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

--- Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, no Edifício dos Emblemas, em Castelo Branco, pelas onze horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

– Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

– António Luís Beites Soares, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal de Penamacor;-----

– Luís Miguel Ferro Pereira, Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa e Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----

– Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----

– Armindo Moreira Palma Jacinto, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova; -----

– - João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova;

--- Esteve ainda presente na reunião:-----

– Joaquim Morão Lopes Dias, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal:-----

--- Secretariou a reunião o técnico da CIMBB Pedro Miguel Martins Dias, nos termos da deliberação da reunião n.º 3/2014, de 18 de março. -----

--- A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, o qual deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos: -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

B – ORDEM DO DIA-----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º01/2017 de 5 de janeiro;-----
2. Serviços prestados entre 30 de dezembro e 30 de janeiro de 2017 - ratificação;-----
3. Afetação de despesas da CIMBB aos projetos cofinanciados 2017;-----
4. Alteração n.º 2 ao orçamento da CIMBB 2017; -----
5. Proposta de organização da prova Pt.281Ultramaratona da Beira Baixa; -----
6. Proposta de parceria no âmbito da candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – ratificação; -----
7. Implementação do projeto para a instalação de 11 câmaras de videovigilância e de apoio à decisão operacional (TVAD) na área de intervenção da CIMBB; -----
8. Proposta de nomeação de ROC para o ano contabilístico de 2017; -----
9. Proposta de alteração ao Pacto, P.I 4.3 – Município de Vila Velha de Ródão.-----

**A - Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

--- No período antes da ordem do dia, o Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designado por Presidente, abriu a sessão, questionando se algum dos membros do Conselho queria acrescentar algum assunto. -----

---Não existindo nada a acrescentar, o Presidente realçou a submissão da candidatura à P.I 10.1 – Combate ao Insucesso Escolar, bem como informou ainda da restante atividade geral da CIMBB durante o período de tempo a que diz respeito a presente ata. -----

--- Deu ainda conhecimento da reunião realizada na CCDRC sobre a BTL 2017, onde esteve presente o técnico da CIM Pedro Dias e da qual se concluiu que o dia da CIM da Beira Baixa será o dia 16 de março das 14h às 16h, da livre opção das CIM decorarem o seu espaço de acordo com propostas próprias que apresentem e que se enquadrem dentro dos custos estimados e definidos e por fim que no sorteio ficou com um dos melhores lugares, frontal à entrada do stand do TCP.-----

---- Não existindo nada mais a acrescentar, deu por terminado o Período Antes da Ordem do Dia.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

**B - Ordem do Dia;** -----

**1. Aprovação da ata da reunião ordinária n.º01/2017 de 5 de janeiro;**-----

Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal questionou os membros presentes sobre alguma alteração à ata enviada como documento complementar à reunião e que se anexa à presente ata. -----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**2. Serviços prestados entre 30 de dezembro e 30 de janeiro de 2017 - ratificação;**-----

---Sobre este assunto, o Presidente apresentou a Informação n.º 017/2017/RS, que se anexa à presente ata, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos do Secretariado Executivo Intermunicipal no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 30 de dezembro de 2016 a 30 de janeiro de 2017, realçando que a mesma já tem em consideração as alterações introduzidas pela LOE no que diz respeito à ausência de comunicação prévia para a abertura de procedimentos, estando neste caso essa mesma na informação anexa. Tendo sido o documento enviado a todos com a Ordem de Trabalhos, foi questionado se havia alguma dúvida, à qual, o Presidente do Conselho Intermunicipal acrescentou uma pequena explicação sobre o conteúdo da informação referida. Não havendo nenhuma questão sobre os serviços adquiridos, e colocado à votação, a aquisição dos serviços foi ratificada por unanimidade. -----

**3. Afetação de despesas da CIMBB aos projetos cofinanciados 2017;**-----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a proposta 003/2017, anexa à presente ata, na qual é apresentada uma proposta de taxas de afetação do pessoal do corpo técnico da CIMBB aos projetos cofinanciados, com especial relevo para a Estrutura de Apoio Técnico criada para o desenvolvimento das tarefas delegadas com a assinatura do Pacto. Mais acrescentou que a presente proposta prevê as taxas de imputação tendo em consideração os projetos aprovados, assumindo que alguns dos técnicos agora afetos à EAT podem vir a ter as suas taxas de imputação reduzidas por via da aprovação de novos projetos e com a atribuição de novas tarefa ao longo do ano. Não tendo nada mais a acrescentar, uma vez que a proposta foi enviada com a Ordem de Trabalhos, o Presidente questionou se algum dos



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

membros do Conselho gostaria de ver esclarecida alguma dúvida ou acrescentar algo. Não existindo qualquer comentário colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.----

**4. Alteração n.º 2 ao orçamento da CIMBB 2017;** -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Intermunicipal, apresentou a proposta 006/2017/PD anexa à presente ata referente à alteração n.º2 ao orçamento 2017 da CIMBB, explicando que a mesma prevê o reforço de rubricas orçamentais onde será necessário ter dotação para se avançar com o procedimento de aquisição de serviços para a organização da prova pt281 – Ultramaratona da Beira Baixa, conforme deliberado na reunião de dezembro, explicando quais as rubricas que sofriam reforço e as que sofriam diminuição.-----

---Não existindo qualquer dúvida sobre o assunto, o mesmo foi submetido a deliberação tendo sido aprovado por unanimidade.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----

**5. Proposta de organização da prova Pt.281Ultramaratona da Beira Baixa;** -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a proposta n.º 005/2017/PD, que se anexa à presente ata, de onde consta a proposta de organização da prova pt281 – Ultramaratona da Beira Baixa. Tendo em consideração que a proposta é esclarecedora em relação aos eu conteúdo e objetivo, o Presidente questionou os membros do Conselho sobre alguma dúvida. O Presidente de Vila Velha de Ródão, levantou uma dúvida sobre o valor da organização da prova e propôs que na execução desta atividade se apostasse mais na aquisição de conteúdos que possam servir para promover o território e a prova no imediato, mas também que possam ficar para arquivo futuro da CIM e dos Municípios, sem que esta proposta de serviços produzisse aumento da estimativa apresentada. Por parte do Secretariado Executivo Intermunicipal, ficou assegurado que se iria ter a proposta em linha de conta na elaboração do caderno de especificações técnicas. Não existindo nada mais a acrescentar, o Presidente submeteu a proposta a deliberação tendo sido aprovada por unanimidade. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

**6. Proposta de parceria no âmbito da candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar – ratificação; -----**

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, referiu que este ponto apenas pretendia ratificar o Acordo assinado entre todos os Municípios no âmbito da candidatura apresentada à P.I 10.1 Combate ao Insucesso Escolar e que teve de ser assinada sem aprovar antecipadamente a minuta no Conselho Intermunicipal. Não existindo qualquer dúvida sobre o assunto, o mesmo foi submetido a deliberação tendo sido ratificado por unanimidade.-----

**7. Implementação do projeto para a instalação de 11 câmaras de videovigilância e de apoio à decisão operacional (TVAD) na área de intervenção da CIMBB; -----**

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a proposta 002/2017/PG da qual consta uma proposta para a abertura de um ajuste direto com convite apenas a uma empresa no âmbito do projeto de implementação de um conjunto de câmaras de videovigilância florestal de apoio à decisão. Este procedimento de contratação pública, ascende a um investimento estimado de 196.000€ de preço base e os motivos do tipo de procedimento proposta encontram-se fundamentados na proposta referida.-

---Após alguma discussão sobre o assunto, foi entendimento unanime que este era um processo de continuidade de sistema, de complementaridade territorial e que faria todo o sentido proceder à aquisição e instalação do sistema CICLOPE no território. -----

--- O Presidente acrescentou ainda que a CIM aguarda a receção da notificação de decisão da candidatura ao PO SEUR apresentada pela CIM para cofinanciar este investimento que aumentará a área de videovigilância de aproximadamente 45% para cerca de 78%.-----

--- Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade, dando-se como aceite a fundamentação que deverá constar da informação de abertura do procedimento.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----

---



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

**8. Proposta de nomeação de ROC para o ano contabilístico de 2017;** -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos o Presidente apresentou a proposta 004/2017/PD, anexa à presente ata, da qual consta a proposta de nomeação de ROC para a análise da situação financeira da CIM no período de 2017 e de onde se inclui a elaboração do relatório semestral e do parecer ao relatório e prestação de contas. Mais acrescentou que esta proposta cumpre com o estipulado na Lei 73/2013 de 3 de setembro.-----

--- Colocada a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sendo proposta, nos termos da lei o seu encaminhamento para deliberação na Assembleia Intermunicipal. -----

**9. Proposta de alteração ao Pacto, P.I 4.3 – Município de Vila Velha de Ródão.**-----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho apresentou o ofício do Município de Vila Velha de Ródão, no qual é apresentado um pedido de alteração de um projeto identificado no Pacto para a Coesão Territorial da Beira Baixa bem como da distribuição de verbas por tipologia de operação num projeto sinalizado na P.I 4.3. Mais informou, que da análise ao pedido, o Município de Vila Velha de Ródão, solicita a alteração do projeto identificado inicialmente no Pacto com a denominação “Intervenções nos sistemas de iluminação pública, sistemas semafóricos e sistemas de iluminação decorativa na Rua da Estrada (EN18)” para um novo projeto denominado “Iluminação Decorativa do Campo de Feiras de Vila Velha de Ródão”. Neste pedido acrescenta ainda a alteração/distribuição de verbas por tipologia de operações prevista no AVISO de forma a cumprir com os critérios de elegibilidade, não alterando os valores globais previamente sinalizados no Pacto. Nestes termos, e não se observando qualquer incompatibilidade nem alteração nos valores globais aprovados no Pacto para o beneficiário nesta P.I, o Presidente submeteu este pedido a deliberação, tendo sido aprovado por maioria, com a abstenção do Município de Vila Velha de Ródão. Ficou ainda deliberado, proceder ao encaminhamento da presente deliberação para a Autoridade de Gestão por forma a proceder-se à alteração ao Pacto para a Coesão e Desenvolvimento territorial da Beira Baixa. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

---Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----



-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal deu por encerrada a reunião. Eram cerca das treze horas e para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.-----

*pel'* **O Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**



\_\_\_\_\_  
(Luís Manuel dos Santos Correia)

**O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**



\_\_\_\_\_  
(António Luís Beites Soares)

*l'* **O Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa,**



\_\_\_\_\_  
(Luís Miguel Ferro Pereira)

**O Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova,**



\_\_\_\_\_  
(Armindo Móreira Palma Jacinto)



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

6 Presidente da Câmara Municipal de Oleiros,

---

(Fernando Marques Jorge)  
vice-presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova,

---

(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)